

DECRETO LEGISLATIVO 109 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 108/04)

(VEREADOR NABIL BONDUKI - PT)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao arquiteto Sérgio Ferro Pereira.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao arquiteto Sérgio Ferro Pereira a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As referidas honrarias serão entregues em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim pelo Senhor Presidente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva